

EM nº 00369/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.047173/2018-40, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 22683/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12.985, de 18 de abril de 2024, publicada em 29 de abril de 2024, que renova, pelo pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de outubro de 2018, a permissão outorgada à RÁDIO BETEL LTDA. (CNPJ nº 12.793.832/0001-91), nos termos da Portaria nº 484, datada em 30 de setembro de 1988, publicada em 3 de outubro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Recife, estado de Pernambuco.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d941fe69-25e7-4e8a-aa13-f32dfe09ee3a>

d941fe69-25e7-4e8a-aa13-f32dfe09ee3a